

## DECRETO Nº 1202-01/2017

### ***Convoca a II Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Cruzeiro do Sul/RS e dá outras providências***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a realizar-se no dia 31 de julho de 2017, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou conselheiro(a) indicado por este.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da II Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e designações de comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante resolução do Conselho de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal e aquelas oriundas do transporte, alimentação e hospedagem de até quatro delegados(as) eleitos(as) na Conferência, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de julho de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças